**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARAMUNICIPALDEILHÉUS**
**GABINETEDAVEREADORAPROFªENILDAMENDONÇA**

EMENDA ADITIVA N° ____/2025

Adite-se ao Anexo V, do Projeto de Lei n° 182/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2026 e determina outras providências."

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, aprova as seguintes emendas:

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Poder**:** Poder Executivo
Órgão: 13- Secretaria Municipal de Juventude, Esporte E Lazer
UO: 1301 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte E Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunç.: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0006 ESPORTE APROXIMANDO PESSOAS

Especificação: **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO DA CONQUISTA**
Operação Especial: 0,00
Atividade:0,00
Projeto: 100.000
Total Fixado: 100.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo V:

Poder**:** Poder Executivo
Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil
UO: 2101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil
Função: 15 Urbanismo
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0014 VIVER MELHOR
Ação: 1103**MELHORIA E EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus – Bahia, 04 de novembro de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira

PraçaJ.J.Seabra,S/N,Centro–Ilhéus/BA.
www.vereadoraenilda@ilheus.ba.leg.br
(73)2101-2600

Partido dos Trabalhadores - PT

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a melhoria e expansão de equipamento esportivode forma genérica, sem especificar intervenções em locais que se encontram em estado crítico. Nesse sentido, propõe-se a inclusão de dotação específica para a reforma e manutenção da quadra poliesportiva do bairro da Conquista, que atualmente apresenta alambrados quebrados, ausência de iluminação, banheiros sem portas e falta de limpeza adequada, comprometendo a segurança e o uso pela população. A intervenção é urgente, pois garante que crianças, adolescentes, jovens e demais moradores possam usufruir de um espaço seguro, funcional e adequado à prática de esportes e ao lazer comunitário. Dessa forma, a presente emenda busca assegurar os recursos necessários para a recuperação da quadra poliesportiva, promovendo a integração comunitária, o bem-estar da população e a valorização do espaço público.

Ilhéus – Bahia, 04 de novembro de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT